UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



Edital de representante discente para compor a CPA/UNIMES

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei n. 10.861/2004, torna público o convite à comunidade acadêmica da UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS para a eleição de representantes discentes dos cursos da modalidade presencial e a distância, que irão compor a Comissão Própria de Avaliação para o período de 13/03/2023 a 13/02/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) são atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIMES:

a) Avaliar os eixos: Planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer norma e procedimentos necessários a realização da escolha de representantes discentes para a CPA para exercer o mandato de 02 (dois) anos, no caso dos representantes discentes que por ventura se formarem durante o seu mandato, assumem os suplentes.

3. DAS VAGAS PARA A COMPOSIÇÃO DA CPA

Total de 04 vagas para representante discente dos cursos na modalidade presencial e a distância.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão candidatar-se membros do corpo discente devidamente matriculado e que estejam cursando a partir do 2º semestre em 2023.
- 4.2 As inscrições deverão ser efetuadas, conforme a ficha de inscrição anexa, Enviadas para o e mail da CPA, cpa@unimes.br, no período de 06/02/2023 a 06/03/2023.

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



5. DA ELEIÇÃO/ ESCOLHA

Para a eleição efetiva dos membros que vão compor a CPA após a devida inscrição será realizada uma reunião entre os atuais membros que vão escolher entre os inscritos aqueles que serão eleitos.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site da	19/01/2023
UNIMES	
Inscrição dos candidatos	06/02/2023 a 06/03/2022
Reunião interna para eleição e	08/03/2023
escolha dos membros	
Nomeação dos membros da CPA e	10/03/2023
homologação	
Início das atividades dos novos	13/03/2023
membros	

7. DA NOMEAÇÃO

- 7.1 A nomeação dos novos membros deverá ser formalizada por ato do Presidente da CPA e da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES a partir da emissão de portaria.
- 7.2. Aos eleitos será garantida a liberação das aulas para a participação nas reuniões da CPA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os discentes que participarem como membros da CPA recebem certificado, válido como atividades complementares.
- 8.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site www.unimes.br

Santos, 16 de janeiro de 2023.